

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER Nº 024/2023

**Dispõe sobre o Projeto de Resolução CMJN 003/2023**

### I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Resolução nº 003/2023, de autoria da Mesa Diretora que “*altera disposições da Resolução CMJN n. 003/2022*”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

### II - FUNDAMENTAÇÃO:

Essa Câmara Municipal aprovou previamente a Resolução CMJN n. 003/2022 que dispõe sobre seu Regimento Interno.

A presente propositura trata de alterações pontuais na Resolução CMJN n. 003/2022 (Regimento Interno), vislumbradas pelos próprios vereadores, com adequações às necessidades da Câmara Municipal.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

### III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2023 não tem restrição legal ou constitucional.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de julho de 2023.



LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
Advogado